

INSTITUIDO o livro de mérito da cidade de Campinas. Correio Popular, Campinas, 16 dez. 1954.

INSTITUIDO O LIVRO DO MÉRITO DA CIDADE DE CAMPINAS

Correio Popular 16-12-54
Sugerida a colocação nesse documentário dos nomes dos srs. Reinaldo Laubstein, prof. Carlos Zink e Rafael de Andrade Duarte

De acôrdo com a Lei 801, de 1.º de dezembro de 1952, foi instituído o "Livro do Mérito da Cidade de Campinas" em que o qual serão inscritos, na forma da Lei, os nomes dos cidadãos campineiros ou de pessoas vivas residentes nesta cidade e que por qualquer forma tenham contribuído de maneira excepcional para o progresso do Município ou para lhe elevar o nome, como testemunho público do seu reconhecimento em virtude de suas atividades culturais, técnicas, científicas e artísticas.

De acôrdo com a mencionada Lei, no próximo mês de junho o prefeito municipal, dr. Antonio Mendonça de Barros, nomeará a comissão de nove membros, da qual farão parte quatro vereadores, sob a presidência de um deles e à qual competirá propor os nomes que julgue merecedores de serem inscritos no Livro de Méritos e apreciar os pedidos que, com a mesma finalidade, lhe forem dirigidos.

Em carta dirigida ao dr. Antonio Mendonça de Barros, prefeito municipal, o ex-vereador Floriano de Azevedo Marques pediu

o valioso concurso do Chefe do Executivo no sentido de ser o sr. Reinaldo Laubstein um dos primeiros cidadãos campineiros a receber a justa e expressiva homenagem de ter o seu nome inscrito no Livro de Mérito da Cidade de Campinas. O Chefe do Executivo apoiou a idéia, pois é um grande admirador de Reinaldo Laubstein, essa figura admirável de filantropo, benemerito do Albergue Noturno e ha mais de 30 anos seu presidente e nome ligado e outras instituições de benemerencia. Julgou, porem, o Prefeito, ser oportuna que a homenagem seja extensiva a outros vultos inconfundiveis de Campinas, o prof. Carlos Zink, que ha mais de 50 anos vem se dedicando ao magistério ao qual presta até hoje, relevantes serviços e o sr. Rafael de Andrade Duarte, ex-prefeito municipal, a quem Campinas deve o Teatro Municipal e figura de singular relevo em nossos meios artisticos e literarios.

São esses, por enquanto, os nomes lembrados, sobre os quais a Comissão a ser nomeada deliberará em ocasião oportuna, isto é, até o dia 30 de novembro p. futuro.